



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 104, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

considerando a indicação pela ASTRISUTRA de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 19, de 28 de abril de 2022,

considerando o término do mandato do representante dos servidores do TST indicado pela ASTRISUTRA e designado por meio do [Ato Deliberativo nº 86/2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pela ASTRISUTRA:

EUDES EDUARDO DE OLIVEIRA LUCENA, Código 17607 - Titular;
DAVID PITEL, Código 21987 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA DORA MARIA DA COSTA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.